

GUIA PRÁTICO

Novos Campos da Reforma Tributária na NFS-e Nacional

Orientação resumida para contribuintes, contadores e equipes de atendimento

Compilado por: Grupo Permanente de Inteligência Técnica de Rondonópolis

V.01 - Setembro de 2026

O QUE VOCÊ PRECISA MEMORIZAR

CNAE = atividade cadastrada | **Item LC 116** = enquadramento | **NBS** = o que foi prestado | **clndOp** = regra de localização | **CST** = situação tributária | **cClassTrib** = tratamento tributário | **DPS** = dados geradores da NFS-e

1 O que muda na NFS-e?

A Reforma Tributária do Consumo amplia as informações necessárias na emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica. Além dos dados tradicionais ligados ao ISSQN, a NFS-e Nacional passa a contemplar informações destinadas ao correto tratamento da operação para fins de **IBS** e **CBS**.

IBS - Imposto sobre Bens e Serviços

Novo tributo compartilhado entre Estados, Distrito Federal e Municípios. Substituirá gradualmente o ICMS e o ISS.

CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços

Novo tributo federal. Substituirá principalmente as contribuições do PIS/Pasep e da Cofins.

Para o emitente, a análise parte da atividade econômica cadastrada e avança até o tratamento tributário. Os referenciais complementam-se de forma coerente:

2 DPS - Declaração de Prestação de Serviços

DPS em uma frase: É o conjunto de informações declaradas pelo prestador para que o sistema gere a NFS-e.

O contribuinte informa os dados da prestação na DPS. O ambiente nacional valida as informações e, estando corretas, gera a NFS-e com os novos campos de IBS e CBS.



3 CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

Pergunta-chave: A empresa está cadastrada e apta a exercer a atividade correspondente ao serviço que pretende documentar?

O CNAE identifica as atividades econômicas cadastradas. Funciona como ponto de partida cadastral (indica o universo de atividades permitidas), enquanto os campos seguintes tratam a operação concreta.

4 Item/Subitem da LC nº 116/2003

Pergunta-chave: Em qual item ou subitem da Lista de Serviços esse serviço se enquadra?

Enquadramento essencial durante o período de transição, especialmente para identificação no âmbito do ISSQN e correlação com a NFS-e Nacional.

5 NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços

Pergunta-chave: O que foi efetivamente prestado?

Detalhamento preciso do serviço ou operação realizada. Deve ser rigorosamente compatível com o enquadramento adotado.

CNAE	NBS
Identifica as atividades econômicas cadastradas para a empresa.	Identifica/classifica o serviço ou operação efetivamente realizada.
<i>Responde:</i> "Quais atividades a empresa está apta a exercer?"	<i>Responde:</i> "O que foi prestado nesta operação?"

Atenção: A NBS não deve ser escolhida apenas pela semelhança da descrição. É necessário verificar a compatibilidade técnica com o serviço prestado e as tabelas oficiais.

6 cIndOp - Código Indicador da Operação

Pergunta-chave: Onde esta operação é considerada realizada para fins de IBS e CBS?

Auxilia na aplicação da regra de localização (Lei Complementar nº 214/2025). Não depende apenas do município do prestador/tomador, mas da natureza efetiva do fornecimento.

Exemplo de Operação	Critério de Localização (Visão Simplificada)
Serviço relacionado a imóvel	Local onde o imóvel estiver situado.
Prestado fisicamente sobre pessoa/bem	Local em que o serviço for efetivamente prestado.
Feiras, congressos e eventos	Local onde ocorrer o evento.
Transporte	Critério específico previsto para a modalidade da operação.

Regra Prática: NBS = O QUE foi prestado | cIndOp = QUAL REGRA DE LOCALIZAÇÃO se aplica.

7 CST - Código de Situação Tributária (IBS/CBS)

Pergunta-chave: Qual é a situação tributária da operação?

Classificação geral (categoria): indica se a operação possui tributação regular, alíquota zero, imunidade, suspensão, diferimento, redução ou outros regimes.

8 cClassTrib - Código de Classificação Tributária

Pergunta-chave: Qual é exatamente o tratamento tributário aplicável?

Detalhamento específico da regra tributária aplicável dentro da categoria geral do CST.

Campo	Função	Pergunta Simples
CST	Classificação geral da situação tributária.	Como a operação está sendo tributada?
cClassTrib	Detalhamento do tratamento tributário específico.	Qual regra tributária específica se aplica?

Analogia útil: Pense no **CST** como a “categoria” e no **cClassTrib** como a “classificação específica” dentro dessa categoria.

9 Como os campos se relacionam?

A emissão exige uma sequência lógica e coerente para evitar combinações incompatíveis na validação da DPS:



10 Seis perguntas antes de emitir a NFS-e

PERGUNTA 1

Empresa cadastrada para a atividade?
CNAE / Cadastro Econômico

PERGUNTA 2

Qual item da Lista de Serviços?
Item/Subitem LC nº 116/2003

PERGUNTA 3

Qual a classificação específica do serviço?
NBS

PERGUNTA 4

Qual regra de localização se aplica?
cIndOp

PERGUNTA 5

Qual a situação tributária no IBS/CBS?
CST

PERGUNTA 6

Qual tratamento específico se aplica?
cClassTrib

11 Quadro de Consulta Rápida

Campo	Significado	Função Prática
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas	Verifica atividades cadastradas da empresa.
LC 116	Lista de Serviços da LC nº 116/2003	Identifica enquadramento na Lista de Serviços.
DPS	Declaração de Prestação de Serviços	Reúne as informações declaradas para gerar a NFS-e.
NBS	Nomenclatura Brasileira de Serviços	Identifica/classifica o serviço prestado.
cIndOp	Indicador da Operação de Fornecimento	Indica a regra de localização aplicável ao IBS/CBS.
CST	Código de Situação Tributária	Indica a situação tributária geral do IBS/CBS.
cClassTrib	Código de Classificação Tributária	Detalha o tratamento tributário específico.
IBS	Imposto sobre Bens e Serviços	Novo tributo compartilhado (Estados/DF/Municípios).
CBS	Contribuição sobre Bens e Serviços	Novo tributo federal sobre bens e serviços.

12 Cuidados ao escolher os códigos

Não escolha apenas pela descrição: A escolha deve considerar a compatibilidade da atividade, enquadramento LC 116, legislação vigente e as tabelas de correlação oficiais do padrão nacional.

13 Resumo para Memorizar

CNAE: Empresa apta para a atividade?

LC 116: Qual item da lista se enquadra?

NBS: O que foi prestado

cIndOp: Qual regra de localização se aplica

CST: Qual a situação tributária

cClassTrib: Qual o tratamento tributário

DPS: Declaração das informações

NFS-e: Documento fiscal gerado

14 Referências para Consulta

- Portal Nacional da NFS-e - Documentação Técnica da Reforma Tributária do Consumo (RTC).
- Notas Técnicas e anexos do padrão nacional da NFS-e relativos ao IBS/CBS.
- Anexo VII - Indicadores de Operação (cIndOp) e Anexo de correlação de serviços.
- Lei Complementar nº 116/2003 e Lei Complementar nº 214/2025.

* Importante: Leiautes, tabelas e regras de validação podem ser atualizados. Consulte sempre a versão vigente da documentação técnica da NFS-e Nacional.



Cartilha Prática - Reforma Tributária na NFS-e